



Memorial Chico Mendes

TERMO DE REFERÊNCIA 011/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos, – qualificada como OSCIP e com sede em Manaus, Amazonas – é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Os objetivos de suas ações são a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O MCM apoia o fortalecimento dos povos da floresta, a implementação de projetos que fortaleçam as iniciativas comunitárias de acesso a políticas públicas e o fortalecimento dos empreendimentos de base comunitária que proporcionam renda e melhoria da qualidade de vidas dos extrativistas. Para mais informações sobre o MCM, acesse: www.memorialchicomendes.org.br.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratar empresa especializada na realização de eventos para planejar, organizar e executar todos os aspectos envolvidos na logística, traslado, hospedagem, alimentação e auditório para a realização do evento “Oficina de Formação das Executoras SANEAR”, que será promovido pelo MCM na cidade de Curralinho/PA, com duração de 3 (três) dias no mês de maio ou junho de 2026, no âmbito do Programa Sanear Amazônia.

2. CONTEXTO

A “Oficina de Formação das executoras SANEAR” é uma etapa do Programa Sanear Amazônia, de iniciativa do Memorial Chico Mendes (MCM). Seus principais objetivos são a implementação de tecnologias sociais de acesso à água e a inclusão social e produtiva a famílias de baixa renda em comunidades da Amazônia. O programa contempla comunidades tradicionais de territórios extrativistas, como Reservas Extrativistas, Comunidades Quilombolas e Projetos de Assentamento Extrativistas, promovendo soluções técnicas adequadas de acesso à água e inclusão produtiva às realidades locais. As ações estão alinhadas às diretrizes da política de segurança alimentar e nutricional e contribuem para o fortalecimento da resiliência das comunidades frente à escassez hídrica e às mudanças climáticas.

3. DO EVENTO

A “Oficina de Formação das executoras SANEAR” ocorrerá em Curralinho, município do Estado do Pará. A cidade possui aproximadamente 22 mil habitantes e fica a 150 km de distância da capital, Belém. Seu acesso é por meio de transporte fluvial – barco, lancha ou navio – e o tempo estimado é de até 4 horas de lancha e 9 horas de barco ou navio, a partir de Belém.

A oficina de formação contará com 47 participantes e ocorrerá de forma simultânea em dois locais do município de Curralinho/PA: na sede do município; e no Projeto de Assentamento de Agroextrativistas (PAE) São João, que é uma comunidade localizada na Zona Rural a aproximadamente 40 minutos de distância da sede do município por via fluvial em embarcação rápida. Os participantes deverão estar em Curralinho um dia antes do início do evento.

Todos os participantes ficarão hospedados na sede do município e participarão do evento em três momentos diferentes:

1º Momento – dia 01: os 47 participantes participarão do evento em um auditório na sede do município e realizarão as refeições na cidade.



Memorial Chico Mendes

2º Momento – dia 02: os participantes serão divididos em dois grupos:

Grupo 1: 34 participantes que participarão do evento em um auditório na sede do município e realizarão todas as refeições na cidade; e

Grupo 2: 13 participantes que participarão do evento na Zona Rural, realizando almoço e lanche da tarde no local, e o jantar na cidade.

3º Momento – dia 03: os 47 participantes participarão do evento em uma ação na Zona Rural, realizando almoço e lanche da tarde no local, e o jantar na sede do município.

4. SERVIÇOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços e atividades:

4.1 Deslocamento dos participantes:

Realizar o deslocamento de todos os participantes do evento, compreendendo o planejamento da logística desde sua origem até o local do encontro, **oferecendo sempre o melhor serviço em termos de conforto e comodidade**, incluindo:

- Custeio com passagens de todos os modais necessários;
- Hospedagens durante conexões; e

Relação dos trechos de ida e volta, quantitativos e modais de transporte disponíveis:

Ida e Volta	Informações complementares	
Origem/Destino	Meio de transporte IDA e VOLTA	Quant. Pessoas
Lábrea/AM – Porto Velho/RO – Belém/PA – Curralinho/PA	Lábrea – Porto Velho (ônibus): 3 pessoas Porto Velho – Belém (avião): 3 pessoas Belém – Curralinho (embarcação): 3 pessoas	3
Gurupá/PA – Curralinho/PA	Gurupá – Curralinho (embarcação): 3 pessoas	3
Manaus/AM – Belém/PA – Curralinho/PA	Manaus – Belém (avião): 8 pessoas Belém – Curralinho (embarcação): 8 pessoas	8
Macapá/AP – Belém/PA – Curralinho/PA	Macapá – Belém (avião): 8 pessoas Belém – Curralinho (embarcação): 8 pessoas	8
Belém/PA – Curralinho/PA	Belém – Curralinho (embarcação): 20 pessoas	20
Portel/PA – Curralinho/PA	Portel – Curralinho (embarcação): 3 pessoas	3
Rio Branco/AC – Belém/PA – Curralinho/PA	Rio Branco – Belém (avião): 2 pessoas Belém – Curralinho (embarcação): 2 pessoas	2
Total: 47 participantes		

4.2 Hospedagem dos participantes

Garantir o fornecimento de hospedagem para 47 participantes durante todo o período do evento, em quartos individuais (50%) e duplos (50%), incluindo café da manhã e serviço de quarto, considerando desde a chegada, um dia antes do evento, até a partida da cidade, um dia após.

4.3 Alimentação

Garantir o fornecimento de todas as refeições – café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar – para os 47 participantes durante todo o período do evento, considerando desde o dia da chegada na cidade do evento, um dia antes, até a partida, um dia depois. A contratada deverá garantir os serviços de alimentação inclusive nas ações que ocorrerão na Zona Rural.



Memorial Chico Mendes

Observações: I) Não há disponibilidade de serviços de restaurante na Zona Rural. A contratada ficará responsável por providenciar o preparo de todas as refeições no local ou fornecimento de marmitas; II) A realização das refeições na Zona Rural será realizada em local de uso coletivo da comunidade. O MCM dará suporte para encontrar alternativas viáveis para o fornecimento destes serviços; III) a empresa contratada deverá manter disponível para os dois grupos – sede e Zona Rural – café preto adoçado (manhã e tarde) e água mineral em quantidade suficiente para atender todos os participantes durante todo o evento

4.3.2 Oferecer pelo menos a seguinte sugestão de cardápio:

- a) Café da manhã: café, leite, duas opções de suco, água mineral, duas opções de pão, duas opções de salgado assado, queijo muçarela, presunto, quatro opções de fruta;
- b) Almoço e jantar: duas opções de proteína, quatro opções de acompanhamento, duas opções de suco, duas opções de refrigerante, duas opções de sobremesa;
- c) Lanche da tarde: 04 opções de salgado, quatro opções de fruta, café, leite, duas opções de suco, duas opções de refrigerante, água.

Observação: a contratada deverá considerar as restrições alimentares informadas pela coordenação do evento.

4.4 Infraestrutura do evento

4.4.1 Preparar auditório com capacidade para 47 pessoas em formato escolar para 2 dias, equipado com:

- a) Cadeiras confortáveis e mesa de apoio;
- b) Mesa de apoio para o apresentador;
- c) Projetor de imagem;
- d) Duas caixas de som;
- e) Dois microfones sem fio;
- f) Mesa de som.

4.4.2 O auditório deverá ter uma sala auxiliar para que os participantes sejam divididos em dois grupos.

5. DOS PRODUTOS

Os produtos do contrato serão as comprovações das realizações dos serviços e atividades descritas no Item 4, a constar:

- a) Passagens e comprovantes de embarque de todos os participantes do evento;
- b) Cópia da lista de hospedagem do hotel, assinada pelos hóspedes, constando as datas de entrada e saída;
- c) Lista nominal dos participantes que realizaram as refeições nos almoços e jantares;
- d) Relatório geral relatando a realização de todos os serviços, composto com imagens de apoio.

6. DO CONTRATO

A previsão de assinatura do contrato será após a conclusão do processo de seleção e terá vigência até a quitação do último pagamento.

7. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- a) Ser pessoa jurídica regularmente constituída, com CNPJ ativo e situação fiscal regular;
- b) Ter experiência comprovada na organização de eventos, oficinas ou atividades similares;
- c) Possuir capacidade técnica e operacional para planejar e executar todas as atividades;
- d) Cumprir prazos, cronograma e orientações da coordenação do evento;



Memorial Chico Mendes

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A instituição será selecionada na modalidade de concorrência com critério de seleção por técnica e preço, levando em consideração o valor proposto e a melhor proposta técnica para os propósitos deste projeto.

9. DO PRAZO DA CANDIDATURA

Os interessados devem se candidatar até dia **21 de abril de 2026**.

10. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

As organizações interessadas deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail contratacao@memorialchicomendes.org.br com o assunto: “**Proposta TDR 011/2026 – Organização e Execução do Evento SANEAR**”:

- Proposta Financeira, com descrição dos custos unitários e totais dos serviços que serão fornecidos;
- Cartão do CNPJ;
- Portfólio institucional atualizado;
- Currículo da equipe; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

*Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 20 de abril de 2026 para o e-mail contratacao@memorialchicomendes.org.br com o assunto: “**Dúvidas TDR 011/2026 – Organização e Execução do Evento SANEAR**”.*

Memorial Chico Mendes
Manaus, 07 de abril de 2026